



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 13 de junho de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2485

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 64/2024)	2
DECRETO (Nº 65/2024)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024)	4
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (CREDENCIAMENTO Nº 01/2024)	5
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 64/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração de Diretor de Unidade Escolar denominada ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO no Município de São Francisco do Conde; e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Exonera a servidora **HIEDA DE JESUS COPQUE**, matrícula nº 75049, do Cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo **CC-M-03**, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada **ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO**, localizada na Rua do Prédio, S/Nº, Santo Estevão, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Os atos administrativos praticados pela servidora valerão até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 12 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Mariana Teixeira
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/ 50 802
Mat 74 601

DECRETO (Nº 65/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Unidade Escolar denominada ESCOLA FAGUNDES VARELA no Município de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

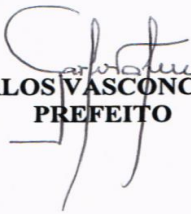
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a servidora **HIEDA DE JESUS COPQUE**, matrícula nº 75049, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo **CC-M-03**, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada **ESCOLA FAGUNDES VARELA**, localizada na Rua do Prédio, S/Nº, Santo Estevão, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 176 de 30 de junho de 2021.

São Francisco do Conde-BA, 12 de março de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Mariana Teixeira
Assessora Jurídica Adjunta
OAB/ 50 802
Mat 74 601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024)

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024
Adjudicação e Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção e outros serviços correlatos, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Conde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: LEK SOLUCOES EM EVENTOS LTDA.

Valor: R\$ 1.996.357,00

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 11 de junho de 2024 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Senhor Chefe de Gabinete, ratifica os ATOS do Pregoeiro e adjudica e homologa o objeto e valor a empresa supracitada. São Francisco do Conde, 13 de junho de 2024 – Valter Andrade Silva – Chefe do Gabinete do Prefeito - GAPRE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (CREDENCIAMENTO Nº 01/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PARA
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

Página | 1

No dia 11 de junho de 2024, às 13h, a Comissão Avaliadora reuniu-se, presidente e membros, designados pela Portaria SECULT nº 17/2024 de 04 de junho de 2024 e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua do Espírito Santo, s/n, Centro, neste Município, para realizar os procedimentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 01/2024. O objeto do Edital destina-se ao Credenciamento para contratação de serviços artísticos do segmento musical visando a realização de programação (AO VIVO) nos festejos juninos e em espaços públicos, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pela prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, viabilizando a realização do projeto "ARRAIÁ JOIA DO RECÔNCAVO 2024", neste município. Constatou-se durante a sessão que, alguns artistas/grupos/bandas fizeram a entrega de envelopes contendo seus documentos, para possível credenciamento no processo. Dando continuidade o presidente, juntamente com os membros, procedeu com a abertura dos envelopes recebidos na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT. Após análise minuciosa de todos os documentos, a comissão, identificou o seguinte:

Para a possível habilitação como **Pessoa Física**, registramos que os candidatos/grupos/bandas:

- 1 – ALANA VIANA;
- 2 – DENIZE MARTINS;
- 3 – JHAIRO OLIVIER;
- 4 – VOCAL ROMÂNTICO;
- 5 – ANDRÉ LUIZ;
- 6 – PEGADA NA CHINELA;
- 7 – FORROZÃO FLOR DE JASMIN;
- 8 – LU SANTANA;
- 9 – FORRÓ FLOR DE LARANJEIRA;
- 10 – JEAN COPQUE;

End. Rua Espírito Santo, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA.
CEP: 43.900-000 / Tel: (71) 3651-8618



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Página | 2

- 11 – GERAÇÃO MASSAPÊ;
- 12 – BANDA SUJEITO NOVO;
- 13 – BANDA MAMBOLLÊIO;
- 14 – BANDA QUERO MAIS;
- 15 – WESLEY ARAUJO;
- 16 – BANDA FORRÓ KABAÇOLA;
- 17 – KELLY CRISTINA;
- 18 – PAGODE DO TCHELO.

Os candidatos a seguir foram **HABILITADOS (AS)** por atender a todas as exigências do Edital do Credenciamento nº 01/2024:

- 1 – ALANA VIANA;
- 2 – DENIZE MARTINS;
- 3 – JHAIRO OLIVIER;
- 4 – VOCAL ROMÂNTICO;
- 5 – ANDRÉ LUIZ;
- 6 – PEGADA NA CHINELA;
- 7 – FORROZÃO FLOR DE JASMIN;
- 8 – LU SANTANA;

Os candidatos listados abaixo foram **INABILITADOS (AS)** por não atender as exigências do Edital do Credenciamento nº 01/2024:

- 1 – FORRÓ FLOR DE LARANJEIRA;
- 2 – JEAN COPQUE;
- 3 – GERAÇÃO MASSAPÊ;
- 4 – BANDA SUJEITO NOVO;
- 5 – BANDA MAMBOLLÊIO;
- 6 – BANDA QUERO MAIS;
- 7 – WESLEY ARAUJO;
- 8 – BANDA FORRÓ KABAÇOLA;
- 9 – KELLY CRISTINA;
- 10 – PAGODE DO TCHELO.

Allan Santana
Assessor Jurídico
Mat. 74.222

End. Rua Espírito Santo, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA.
CEP: 43.900-000 / Tel: (71) 3651-8618



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Página | 3

O grupo de forró **FLOR DE LARANJEIRA**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "a", item que diz respeito a ficha de inscrição (anexo I ao V de acordo com a categoria), documento necessário para habilitação do candidato.

O candidato **JEAN COPQUE**, foi inabilitado pela comissão por não atender a alínea "f", apresentou uma carta de exclusividade sem registro em cartório, sendo que concorre ao credenciamento de pessoa física, não cabe exclusividade nessa modalidade.

A banda **GERAÇÃO MASSAPÊ**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "a", item que diz respeito a ficha de inscrição (anexo I ao V de acordo com a categoria), documento necessário para habilitação do candidato.

A banda **SUJEITO NOVO**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "f", declaração de representatividade não consta a assinatura do representante.

A banda **MAMBOLLÊIO**, foi inabilitada pela comissão por não atender as exigências do Edital conforme item 2, das condições de participação. Gênero musical em desacordo com a tabela de música.

A banda **QUERO MAIS**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "a", item que diz respeito a ficha de inscrição (anexo I ao V de acordo com a categoria), documento necessário solicitado em Edital.

O candidato **WESLEY ARAÚJO**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "c", o comprovante de residência atualizado é uma das exigências desse Edital.

A banda **FORRÓ KABAÇOLA**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "d", restando a comprovação de algumas certidões fiscais.

A candidata **KELLY CRISTINA**, foi inabilitada pela comissão por não atender a alínea "d", restando a comprovação de algumas certidões fiscais.

End. Rua Espírito Santo, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA.
CEP: 43.900-000 / Tel: (71) 3651-8618



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

A banda **PAGODE DO TCHELO**, foi inabilitada pela comissão por não atender as exigências do Edital, conforme item 2, das condições de participação. Gênero musical em desacordo com a tabela constante no Termo de Referência.

Página | 4

Para a possível habilitação como **Pessoa Jurídica**, registramos as seguintes empresas:

- 01 – KAKO DE VIDRO SERVIÇOS LTDA;
- 02 – DIANA S. DOS SANTOS - ME;
- 03 – RODRIGO CEZAR CHAGAS DE ALCANTARA.

As empresas a seguir foram **HABILITADAS** por atender a todas as exigências do Edital do Credenciamento nº 01/2024:

- 1 - DIANA S. DOS SANTOS CNPJ: 28.007.281/0001-23;
- 2 - KAKO DE VIDRO SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.076.290/0001-04.

A empresa: **RODRIGO CEZAR CHAGAS DE ALCANTARA**, CNPJ: 51.962.000/0001-03, foi **INABILITADA** pela comissão por não atender a alínea "b", item que exige ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor da empresa.

Todos concordaram com as decisões aqui tomadas na fase de habilitação, por esta razão, o Presidente e Equipe, decidem encerrar a sessão, lavrando a presente ATA com assinatura de todos estes.

COMISSÃO AVALIADORA:

Presidente: Rayanderson Pereira B. Alcides Mat. 79.174	
Membro: Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva Mat. 75.673	
Membro: Jedson Luís Bispo Pereira Mat. 76.398.	

End. Rua Espírito Santo, s/n - Centro - São Francisco do Conde - BA.
CEP: 43.900-000 / Tel: (71) 3651-8618

Allan Santana
ASS. MUNICIPAL
19 631
2024

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3354/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº **043/2024-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa especializada para apresentação da **BANDA PISA MACIO**, no dia 24 de junho de 2024, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIÁ JOIA DO RECONCAVO 2024" que acontecerá no período de 21 a 30 de junho de 2024, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS. **CNPJ**: 18.850.100/0001-72 O valor da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 07 de junho de 2024. Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.